



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2022, a sua 39.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a revisão dos seguintes Decretos que regulamentam a Lei n.º 5/2022, 14 de Fevereiro de 2022, da Tabela Salarial Única (TSU):

- O Decreto que define os critérios e procedimentos para o enquadramento dos funcionários que exercem funções de direcção, chefia e confiança no aparelho do Estado e revoga o Decreto n.º 56/2022, de 14 de Outubro.
- O Decreto que altera os artigos 7,9,11,13 e 16 do Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho, na redacção dada pelo Decreto n.º 51/2022, de 14 de Outubro.

O Governo aprovou ainda os seguintes diplomas:

- O Decreto que Aprova o Regulamento de Empreendimentos Turísticos, Restauração e Bebidas e Salas de Dança e revoga o Decreto n.º 49/2016, de 1 de Novembro.

O Regulamento visa adequar o quadro jurídico-legal ao actual modelo dos órgãos de governação descentralizada, incorporar o regime jurídico para o exercício do serviço de catering e exploração do alojamento local, indexar as taxas de infracções e penalidades ao salário mínimo em vigor no País, criar mecanismos de monitoria e controlo dos pagamentos efectuados no estrangeiro para os serviços turísticos prestados no País e definir um mecanismo de uso vinculativo dos Qualificadores de Ocupações de Hotelaria e Turismo.

- A Resolução que aprova a Estratégia de Gestão e Conservação de Recifes de Coral (ECOR 2022-2032).

A estratégia visa assegurar a integridade ecológica dos recifes de coral, por forma a aumentar a sua resiliência através da eliminação das formas de degradação antropogénica e promoção do uso sustentável.

- A Resolução que ratifica o Acordo Multilateral entre a República de Moçambique, a República da África do Sul e o Reino de Eswatini, sobre o estabelecimento da Comissão dos Cursos de Água do Incomáti e Maputo, celebrado em Mbabane, Reino de Eswatini, no dia 18 de Novembro de 2021.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre a Auditoria da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) a República de Moçambique, em que o País atingiu 61,95%, pontuação acima da média universal, correspondente a uma subida de 12,02% comparativamente a auditoria de 2013, que foi de 49,93%.

Maputo, aos 16 de Novembro de 2022